



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 7 / 2023 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.006889/2023-42

Santarém-PA, 28 de abril de 2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 429/GR/UFOPA, de 28 de Dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 28 de Dezembro de 2022, Edição 245, Seção 2, página 40; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho do Ibef, tomada na 4ª reunião ordinária de 2023, realizada em 28 de abril de 2023, decide:

1. HOMOLOGAR e COMUNICAR a disponibilidade do Laboratório de Tecnologia da Madeira para o desenvolvimento do projeto financiado "Laboratório Multiusuário para a Caracterização e o Desenvolvimento de Bioprodutos no Oeste do Pará" referente ao Processo nº 23204.003257/2023-27.
2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página do Instituto de Biodiversidade e Florestas - Ibef.

(Assinado digitalmente em 28/04/2023 15:48)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2023**, tipo: **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **28/04/2023** e o código de verificação: **d6b807810a**